



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 314 / 2017**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 01 de agosto a 10 de agosto de 2017, às servidoras abaixo relacionadas:

Aline da Silva C. dos Santos - matr. nº 20696 - Per. 11/06/2014 a 10/06/2015

Juliana Aparecida de Oliveira - matr. nº 20695 - Per. 11/06/2015 a 10/06/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**